



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br – Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

DECRETO N.º 1.700, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso II, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 4.320/64 e na Lei Municipal nº 1.294, de 20/06/2018;

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais), para atender despesas não constantes do orçamento vigente, conforme segue:

02.00.00 – Poder Executivo

02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde

02.06.01 – Departamento de Saúde

10.301.0012.1008 – Investimentos na Divisão Primária

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (2)

R\$ 365.000,00

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (5)

R\$ 155.000,00

TOTAL

R\$ 520.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação Convênio Estadual

R\$ 365.000,00

Excesso de Arrecadação Convênio Federal

R\$ 155.000,00

TOTAL

R\$ 520.000,00

Art. 3º - Ficam convalidadas no PPA 2018/2021 (Plano Plurianual), LDO/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA/2018 (Lei Orçamentária Anual) as alterações dos valores e das ações ora contempladas no presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 20 DE JUNHO DE 2018.


DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra


VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Directora Interina do Depto. de Administração


GIULIANO NORBERTO FOGAÇA

Procurador Jurídico